



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
Responsável pela Demanda: FELIPE ANDRÉ NADERER	Matrícula: 301.259-0
E-mail: fnaderer@sef.sc.gov.br	Telefone: (49)99981-3700

1. Objeto/ Descrição da solução

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de link de acesso à **internet banda larga via satélite** em conformidade com os termos da Resolução nº 717, de 23 de dezembro de 2019, incluindo instalação e disponibilização de equipamentos.

2. Quantidades estimadas

DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE
Pontos de Acesso à internet instalados em viaturas da Secretaria de Estado da Fazenda de SC	2

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A contratação de dois pontos de acesso à internet via satélite, considerando duas equipes volantes para a atividade de fiscalização de mercadorias em trânsito, cuja coordenação foi assumida pelo Grupo de Análise e Pesquisa Fiscal - GAPEF, tem o objetivo de possibilitar o registro on line da fiscalização de mercadorias e faz parte da Proposta de Modernização da Fiscalização Planejada de Trânsito. É esperado que o registro das ações fiscais ocorra de forma mais ágil, possibilitando mais fiscalização, além de demonstrar modernidade na apresentação dos documentos utilizados, a exemplo de outras instituições (Polícia Militar, CELESC, Casan, Polícia Rodoviária Federal), considerando que as autoridades fiscais estão atualmente utilizando formulários em papel, preenchimento a caneta com cópia com carbono, ou adaptação para impressão em impressora térmica sem registro imediato das ações fiscais no Sistema de Administração Tributária. A disponibilização de acesso via rede telefônica deixa muito a desejar em vários locais de fiscalização, assim como a disponibilização por meio de outras instituições (Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar Rodoviária, restaurantes).

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

A contratação do serviço de acesso à Internet via satélite deverá ocorrer por um período de 12 meses, quando caberá a avaliação dos resultados pretendidos e avaliação da possibilidade de renovação.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (x) Não

6. Informações adicionais

Não.



7. Anexos

Não.

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: FELIPE ANDRÉ NADERER Matrícula: 301.259-0 Função: Coordenador Técnico do GAPEF Assinatura: _____	Nome: FELIPE DE PELEGRINI FLORES Matrícula: 950.629-2 Função: Gerente de Fiscalização Assinatura: _____

De acordo:

DILSON JIROO TAKEYAMA
Diretor de Administração Tributária



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F5L08L8G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIPE ANDRE NADERER em 22/12/2023 às 06:50:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:53:08 e válido até 13/07/2118 - 13:53:08.
(Assinatura do sistema)



FELIPE DE PELEGRINI FLORES em 02/01/2024 às 13:46:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:53:15 e válido até 13/07/2118 - 13:53:15.
(Assinatura do sistema)



DILSON JIROO TAKEYAMA em 03/01/2024 às 13:09:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/01/2019 - 12:58:28 e válido até 16/01/2119 - 12:58:28.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDA0NjJfNDYyXzlwMjRfRjVMMDhMOEc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00000462/2024** e o código **F5L08L8G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.